



# Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS MUNICÍPIO : MARILENA			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Marilena		CNPJ: 75.971.010/0001-73	
Endereço: Rua Dante Pasqualett, 855			
UF: PR		CEP: 87960-000	Telefone: (44) 3448-1314
Conta Corrente Nº 19.844-7	Banco Banco do Brasil	Agência: 0620-30	Praça de Pagamento Nova Londrina
Responsável: Brasília Bovis		CPF: 159.107.419-34	
Cl/Órgão Expedidor: 911.088-7/SSP_PR	Cargo: Prefeito	Função: Executivo	

### 3. OBJETO

Promover o aumento da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE MARILENA, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e fertilidade de solo – 2013.

### 4. Justificativa

O Governo do Estado do Paraná, objetivando atender as demandas referente a melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto á disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio aos agricultores mais carentes, do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade de Solo 2013.

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com a EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados á uma sistemática operacional, visando mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que acontecem o plantio das lavouras.

O MUNICÍPIO DE MARILENA localizado na Região Noroeste do Estado, tendo como principal fonte de renda a atividade agropecuária, motivo que nos leva a zelar com este importante setor e o intento de recorrermos a essa Secretaria para viabilização do nosso Projeto. As atividades de Pecuária de Corte e de Leite, Cana de Açúcar, Cultura de Mandioca e a Fruticultura; são as principais explorações do município; sendo que o maior contingente se agricultores familiares se dedicam a produção de leite, mandioca e frutas. Mesmo sendo a principal fonte de crescimento econômico no setor rural no município, essas atividades passam por grandes dificuldades, e essa população vem diminuindo gradativamente no últimos dez anos, os mini e pequenos proprietários rurais, acabam vendendo suas terras, passando a residir com suas famílias na periferia da cidade, que por não possuir qualificação profissional para o trabalho urbano, acabam engrossando as fileiras dos desempregados e trabalhadores volantes ( bóias frias). Portanto, o investimento pretendido é de grande importância, visto que o calcário que propomos adquirir será distribuído gratuitamente e



# Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



beneficiará aproximadamente 80 pequenos e médios produtores rurais, com área de 96,00 há, tentando desta forma incentivar a agricultura familiar e garantir a permanência do homem no campo.

## 5. BENEFICIÁRIOS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo R\$	Custo R\$
	3340.4041	Aquisição de Calcário	No Município	Início Duração	Término Duração	Unidade/Toneladas	Quantidade/toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de Calcário	No Município	Após a liberação	26 meses após publicação	Toneladas	800	110,00	88.000,00
<b>Total</b>									<b>R\$ 88.000,00</b>

O volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiadas ( em toneladas)

DESCRIÇÃO	META
Número de Agricultores Beneficiados	100 Agricultores
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiadas ( em toneladas).	800 Toneladas

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após a informação oriunda do Técnico do Município.

## 6 – ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1º etapa : Instituição da UGT ( unidade Gestora de Transferência), com as atribuições contidas no art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2º Etapa: Definição das comunidades, Microbacias e produtores que serão beneficiados;
- 3ª Etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª Etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme legislação;
- 5ª Etapa: Realizar processo licitatório para aquisição de corretivos;
- 6ª Etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré- estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do Beneficiário;
- 7ª Etapa: Efetuar a prestação de contas conforme legislação específica

## 7 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 19.659-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A – Agência 0620-3



# Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em parcela única, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada á apresnetação, pelo município, dos documentos exigidos pela lei 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE – PR.

## 8 – CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma parcela única após a formalização do convênio e conseqüente publicação do extrato no diário Oficial da União.

## 9 – PREVISÃO DE INICIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

ETAPAS	DATA DE INICIO	DATA DE CONCLUSÃO
Instituição da UGT		
Definição dos Beneficiários	03/06/2013	30/06/2013
Definição do Técnico Responsável	03/06/2013	07/06/2013
Levantamento de Documentos	03/06/2013	30/06/2013
Processo Licitatório ( em dias após o efetivo recebimento do recurso)	20 dias úteis	30 dias úteis
Entrega e incorporação dos corretivos ( em dias após o recebimento do recurso)	120 dias	365 dias
Prestação de Contas ( em dias após o recebimento do recurso)	570 dias	600 dias

## 10 – DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi feito por mim, e elaborado de acordo com a as normas técnicas aplicáveis á correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de Correção de Solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo – 2013.

Marilena, Pr., 26 de Janeiro de 2015

  
MAURICIO AMORIM PEREIRA  
Eng. Agrº CREA – SP 183.189-D  
CPF: 517.010.069-87  
INSTITUTO EMATER

Eng.º Agr.º Mauricio Amorim Pereira  
CPF 517.010.069-87  
CREA-SP 183.189-D  
INSTITUTO EMATER



# Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



## 11 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do município, declaro para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Marilena, Pr., 26 de Janeiro de 2015

  
BRASÍLIO BOVIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 159.107.419-34





# Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



## 12 – APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontra-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do solo – 2013, estando apto para a sua efetivação via convênio.

Marilena, Pr., 26 de Janeiro de 2015

-----  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

-----  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor ( nome, CPF e assinatura)



# Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO de Marilena declaro, para os devidos fins a prova junto a SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

## 12 - PARECER TÉCNICO PARA APROVAÇÃO DO NR/SEAB ( chefe do N>R e fiscal do Convênio)

Somos favoráveis ao pleito, acrescentando a justificativa apresentada pelo município

CARGO:	CHEFE NÚCLEO REGIONAL SEAB
NOME:	GABRIEL BACK
CPF:	359501029-91
LOCAL:	PARANAVAI - PR
DATA:	11 FEV 2015

*Gabriel Back*  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB - PARANAVAI

CARGO:	FISCAL DO CONVÊNIO
NOME:	GERVÁSIO CERCI FILHO
CPF:	572.189.209-30
LOCAL:	PARANAVAI
DATA:	14/05/2015

*Gervásio Cerci Filho*  
Zootecnista - CRMV/PR 03571Z  
DEAGRO - N.R. SEAB  
Maringá

Na indisponibilidade do fiscal do Convênio a ser o representante da DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.